



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 118/GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, considerando o disposto no art. 237 da Lei 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores que participaram da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Auxiliar Pedagógico, Agente de Alimentação Escolar e Agente de Limpeza e Conservação, vinculados ao Programa Mulheres Mil + Cuidado do IFAM campus Coari, em reconhecimento ao excepcional desempenho, profissionalismo e dedicação demonstrados em todas as etapas de elaboração.

SERVIDOR	SIAPE	
Stephany Farias Cascaes	3388489	Presidente
Audinete da Silva Pereira	1895766	Membro
Claudia de Souza Castro	2196364	Membro
Eduardo Augusto de Sousa e Silva	1023202	Membro
Emerson da Silva Alfaia	1691970	Membro
Genival Nunes de Souza	1804049	Membro
Hernilson da Silva Lima	2334266	Membro
José Renan de Souza Belém	1026944	Membro
Liliane Silva Ramos	3332421	Membro
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Membro
Maria da Paz Félix de Souza	2192784	Membro
Marta Silva de Lima	3330062	Membro
Pedro Carvalho da Costa	2199237	Membro
Romeu Santos de Souza	1383375	Membro

Art. 2º **RESSALTAR** que o comprometimento e a proatividade evidenciados pelos referidos servidores contribuíram significativamente para o alcance dos objetivos institucionais e para a excelência do serviço público prestado por este Instituto Federal.

Art. 3º **DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas que proceda ao registro deste elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3841/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Maio de 2026

PORT.N.118_-Elogio_aos_participantes_do_PPC_mulheres_mil_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:43)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3841**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **19/05/2026** e o
código de verificação: **d4cc07c803**